

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

291/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando a **implantação do Ensino Fundamental no Projeto Renascer**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos. É uma instituição que carece de colaboração para continuar oferecendo aos alunos suporte sócio educativo com qualidade. Da mesma forma, o projeto é comprometido com a prevenção e a inclusão social das crianças e adolescentes atendidas.

Atualmente, o Projeto Renascer conta com 120 (cento e vinte) alunos matriculados, assim sugere-se a implantação do ensino fundamental com o intuito de manter os alunos no Projeto período integral, não havendo mais a necessidade de sair para frequentar a escola.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Setembro de 2019


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2019

 **PROT. Nº 514**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)